

Plano de Contingência COVID-19



EB1/PE/Creche Professor Eleutério de Aguiar
Morada: Rua Dr. Juvenal, 20 B, 9060-147
Funchal
Telefones: 291 225745 / 962 727 403
Email: eb1peleuterioaguiar@edumadeira..gov.pt
Site: [http://escolas.madeira-
edu.pt/eb1pepeaguiar/Inicio/tabid/12922/Default.aspx](http://escolas.madeira-
edu.pt/eb1pepeaguiar/Inicio/tabid/12922/Default.aspx)

Índice

Introdução	
1. Medidas de prevenção e controlo do Coronavírus (COVID-19).....	
1.1. Informação.....	
2. Medidas de higiene	
3. Sala de Isolamento	
3.1. Normas a cumprir pelos elementos que farão o acompanhamento aos alunos, docentes e não docentes com suspeita de coronavírus (COVID-19).....	
3.1.1. Aluno com suspeita de infeção em contexto de sala de aula – o que fazer	
3.1.2. Funcionário (Docente/Não Docente) – o que fazer	
3.2. Medidas de higiene na de Sala de Isolamento	
3.3. Medidas de isolamento e distanciamento social.....	
4. Divulgação do Plano de Contingência.....	
5. Avaliação do Plano de Contingência.....	
6. Disposições finais.....	
Anexo I – Panfletos/cartazes – Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM	

Introdução

Dando cumprimento ao Despacho n.º 2863-A/2020 que, “ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção do novo Coronavírus (COVID-19)”, o presente documento apresenta o Plano de Contingência para a EB1 PEC Professor Eleutério de Aguiar, tendo em vista uma resposta à emergência de saúde pública associada à infeção por Coronavírus (COVID -19). Nele é enunciado um conjunto de medidas preventivas, como forma de proteger alunos, docentes e não docentes e todos aqueles que ali se deslocam diariamente.

Este plano entra em vigor a partir do dia 09 de março e estará disponível do site da Escola,

<http://escolas.madeira-edu.pt/eb1pepeaguiar/Inicio/tabid/12922/Default.aspx>

1. Medidas de prevenção e controlo do Coronavírus (COVID-19)

As medidas de prevenção têm como objectivo dotar a comunidade educativa de comportamentos que sejam preventivos. Destas medidas fazem parte a **informação**, a capacitação para a aquisição de hábitos não facilitadores da propagação do Coronavírus, a **higienização** do ambiente escolar e as **medidas de isolamento**.

1.1. Informação

Na segunda quinzena do mês de março serão agendadas as ações de sensibilização e esclarecimento abaixo mencionadas.

Cronologia das ações a realizar	
Pessoal Docente e Não Docente	De 10 a 13 de março/2020, a Diretora da escola envia, através de endereço eletrónico, aos docentes o plano de contingência. Neste mesmo período será realizada uma sessão de esclarecimento para os trabalhadores não docentes.
Pais/ Encarregados de Educação	De 10 a 13 de março de 2020 é publicado o presente plano de contingência, divulgando-se as medidas adotadas pela escola para prevenir o contágio do coronavírus (COVID-19).
Alunos	O Delegado de Segurança da Escola comunica, na sala de aula, aos alunos, as medidas adotadas pela escola para prevenir o contágio da corona vírus (COVID-19).

2. Medidas de higiene

Medidas de higiene que deverão ser adotadas pela comunidade escolar, como medida de proteção contra a disseminação do coronavírus- COVID-19:

a) Instalar dispensadores com soluções de desinfecção das mãos à base de álcool em locais considerados estratégicos da Escola:

- Entradas principais dos alunos
- Secretaria
- Salas de aula
- Salas de apoio
- Casas de banho
- Gabinete da diretora
- Sala dos docentes
- Cafetaria
- Refeitório

b) Colocar cartazes informativos, nas entradas principais e nos locais de lavagem das mãos, sobre o modo adequado de o fazer.

c) Limpar e arejar, diariamente, todos os espaços utilizados pela comunidade.

d) Desinfetar todos os espaços e os objetos contidos no mesmo, sempre que haja suspeita de infeção. Durante a desinfecção, o espaço estará interdito à comunidade educativa.

e) Reforçar a limpeza das mesas de trabalho, de corrimões e maçanetas das portas.

f) Reforçar o plano de higiene da instituição escolar, de forma a tornar exequíveis as medidas aconselhadas.

g) Responsabilizar o professor por deixar as janelas abertas durante os intervalos.

h) Verificar, frequentemente, as condições de operacionalidade dos dispositivos de dispensa de sabonete líquido/sabão azul, nas instalações sanitárias, bem como a sua limpeza e desinfecção.

i) Reforçar as ações de limpeza e respetiva desinfecção nos espaços de utilização coletivos e nas superfícies de trabalho (maçanetas das portas, corrimões, botões de

equipamentos de utilização comum, mesas, cadeiras e balcão de atendimento dos serviços de secretaria).

j) Desinfetar os computadores (monitor, rato e teclado) e os telefones de utilização coletiva. A desinfecção será levada a cabo pelo seu utilizador, (professor/funcionário). Haverá um kit de desinfecção no próprio local.

k) Desinfetar as mãos, utilizando o desinfetante que se encontra em pontos estratégicos acima mencionados,

l) Proceder à lavagem das mãos, utilizando os lavatórios, no caso específico das casas-de-banho.

m) Lavar as mãos (docentes e alunos) antes do início das aulas.

n) Lavar ou desinfetar as mãos, com muita frequência. (Uma grande percentagem do contágio pode ocorrer através das mãos.)

o) Afixar as informações sobre as medidas de prevenção do coronavírus (COVID-19) em pontos estratégicos da escola (entradas principais do edifício) e divulgá-las através dos meios online.

p) Afixar em todas as salas de aula cartazes informativos sobre a prevenção para o coronavírus (COVID-19).

q) Desinfetar os equipamentos e materiais usados pelos alunos/docentes nas aulas práticas.

3. Sala de isolamento

3.1. Normas a cumprir pela equipa que fará o acompanhamento dos alunos, docentes e não docentes com suspeita de coronavírus (COVID-19)

1 - O aluno, o docente e/ou outro trabalhador que tenham estado em zona afetada pelo vírus (COVID-19) deverão, antes de se dirigir para a Escola, comunicar previamente (por via informática ou telefone) a sua situação à Diretora, comprovando as viagens realizadas.

2 - O aluno, o docente e o não docente, eventualmente, doentes (febre alta, dificuldades respiratórias e tosse, contacto com caso confirmado ou viagem recente a zona afetada) serão encaminhados para a sala de isolamento.

3 – O suspeito de infeção irá colocar a sua própria máscara.

4 – Será contactada a Linha SRS24 Madeira: 800 24 24 20 e/ou o Delegado de Saúde

5 – Os Pais/Encarregados de Educação do aluno serão contactados.

6 – Os familiares do docente e/ou do trabalhador não docente deverão ser igualmente informados da situação.

7- Os dados do suspeito de infeção serão registados e comunicados ao Delegado de Saúde, seguindo-se as orientações emanadas por este órgão.

8 – No final da utilização da sala de isolamento, a Diretora solicita à Assistente Operacional responsável por este sector, a limpeza/desinfeção da sala.

9 – A Diretora certificar-se-á de que a pessoa afetada não frequentará o estabelecimento de ensino, até que lhe seja dada alta clínica.

3.1.1. Aluno com suspeita de infeção em contexto de sala de aula – o que fazer?

1-O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este apresenta os seguintes sintomas: tosse, febre e dificuldades respiratórias

2-Em caso de suspeita de infeção, manda chamar uma assistente operacional que vem devidamente equipada para encaminhar o aluno para a sala de isolamento e trazer o kit de desinfeção;

3-Limpeza e desinfeção dos espaços e equipamentos utilizados pelo elemento com suspeitas de infeção.

4-Nas mesas duplas, solicita ao aluno (colega de mesa) que desinfete as mãos;

5-Promove o arejamento imediato da sala;

6- O assistente operacional acompanha o aluno até à sala de isolamento, mantendo 2 metros de distância;

7- O aluno desinfeta as mãos e coloca a máscara cedida pelo assistente operacional;

8- O docente comunica à Direção;

9- O Diretor liga para a linha SRS24 Madeira, 800 24 24 20, ou entra em contacto com o Delegado de Saúde e age em conformidade com as orientações recebidas;

10-O Diretor providencia o contacto com o Encarregado de Educação do aluno e regista a situação em documento próprio;

11- Se o caso for confirmado, os resíduos utilizados por este elemento deverão ser colocados num saco plástico (espessura 50 a 70 micron). Após fechado, será enviado deve ser segregado e enviado para o operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

12- São tomadas as diligências necessárias, em conformidade com o emanado pelo organismo de saúde responsável.

3.1.2. Funcionário (Docente/Não Docente) – o que fazer?

1-Tomada de consciência de sintomas da infeção: tosse, febre e dificuldades respiratórias;

2-Contacta o Diretor e dirige-se para a sala de isolamento;

3- Desinfeta as mãos, solicita uma máscara e coloca-a;

4- O Diretor liga para a linha SRS24 Madeira 800 24 24 20 ou contacta o Delegado de Saúde e age em conformidade com as orientações recebidas;

5- Caso seja aconselhado a ausentar-se da Escola, o Diretor regista a situação, em documento próprio, e informa os organismos próprios.

6- Se o caso for confirmado, os resíduos utilizados por este elemento deverão ser colocados num saco plástico (espessura 50 a 70 micron). Após fechado, será enviado deve ser segregado e enviado para o operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

7. São tomadas as diligências necessárias, em conformidade com o emanado pelo organismo de saúde responsável.

3.2. Medidas de higiene na de Sala de Isolamento

1 - A sala de isolamento será limpa e arejada, regularmente, e após a sua utilização, por eventuais pessoas doentes com suspeita de infeção com coronavírus (COVID-19). São tomadas as medidas de desinfeção preconizadas.

2 – Todos os objetos, os equipamentos, superfícies e instrumentos possíveis de reutilização deverão ser desinfetados após a sua utilização.

3 – A sala de isolamento está equipada com um colchão, um dispensador para a desinfeção das mãos, máscaras, luvas, detergente, compressas, álcool, algodão, copos descartáveis, caixote metálico de lixo com abertura com o pé, sacos de lixo, uma mesa, um

armário, uma cadeira de plástico, uma caneta, e documentos de registo para os casos suspeitos com coronavírus (COVID-19)..

3.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

Não serão admitidos neste estabelecimento de ensino crianças, jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou sintomatologia associada, a fim de evitar o contágio e a propagação de vírus.

Serão limitadas as entradas no estabelecimento de ensino, ou seja, o aluno deverá ser acompanhado apenas por um dos Encarregados de Educação.

Serão canceladas as reuniões (sendo que todas as informações serão enviadas por email), assim como as visitas de estudo, o desporto escolar, as palestras / eventos interiores de grande grupo.

Em caso de dúvida, o Diretor contactará a linha de **Saúde SRS24 Madeira: 800 24 24 20** ou o Delegado de Saúde.

No caso de se confirmar a doença num profissional ou aluno, estes não deverão frequentar a Escola, até que lhe seja dada alta clínica, devendo comunicar a sua situação. A Direção reporta todas as situações às entidades próprias.

Alunos, docentes e demais trabalhadores com sintomas de coronavírus (COVID-19) devem contactar a **linha de Saúde SRS24 Madeira: 800 24 24 20** e sempre antes de se deslocar da sua habitação, seguindo as orientações emanadas.

4. Divulgação do Plano de Contingência

Este plano será encaminhado (via email) ao conselho escolar e às lideranças intermédias, para que o difundam. Estará acessível a toda a comunidade educativa, em geral, através da sua publicação no facebook e poderá, também, ser consultado no sitio da escola, <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1pepeaguiar/Inicio/tabid/12922/Default.aspx>

Os panfletos e os cartazes emanados do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM serão colocados em pontos estratégicos da escola, conforme referimos anteriormente e encontram-se em anexo (anexo I).

A fim de se evitar a propagação do Coronavírus – COVID 19 poderá ser necessário tomar outras medidas, em consonância com orientações da tutela, nomeadamente, entidades de saúde pública da Região Autónoma da Madeira e Governo Regional.

5.Avaliação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com os serviços de saúde - IASaúde.

Serão indicadores de avaliação:

- número de trabalhadores que receberam informações por correio eletrónico;
- número de cartazes e folhetos divulgados;
- número de dúvidas colocadas;
- número de funcionários (docentes e não docentes) presentes nas ações/sensibilização sobre os riscos e medidas preventivas;
- número de turmas presente nas sessões de esclarecimento;
- o cumprimento das simulações de caso;
- as presenças e falhas de material/equipamentos;
- número de casos de infeção com o COVID-19 ao longo do ano, durante o período da epidemia/pandemia.

Serão instrumentos de avaliação:

- avisos de receção de correio eletrónico;
- relatórios de atividade;
- folhas de presença;
- check-list de material

6. Disposições finais

- Independentemente de eventuais ajustes diários, far-se-á uma avaliação semanal deste plano, procedendo-se a ajustes que vierem a ser necessários, face a possíveis novas informações emanadas pela DGS, DRS e/ou Governo Regional
- Qualquer informação/situação, que, eventualmente, venha a surgir, será devidamente comunicada às entidades competentes e, se tal se justificar, à comunidade educativa.

Responsável pela elaboração do Plano de Contingência:

Carla Patrícia Lume

Homologado a 9 de março de 2020

A Diretora

Ana Isabel Mota B. Sepúlveda Monteiro

**Anexo I – Panfletos/cartazes – Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM**

RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR AS INFEÇÕES RESPIRATÓRIAS



Quando espirrar ou tossir, cubra o nariz e a boca com um lenço de papel...

... ou use o antebraço!



Deite os lenços usados no lixo.

Lave bem as mãos, durante 40 a 60 segundos.



Se tiver sintomas, guarde uma distância de, pelo menos, um metro, das outras pessoas.



1 metro



CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES
O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA



Lavagem das mãos

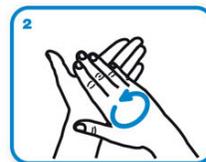
 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



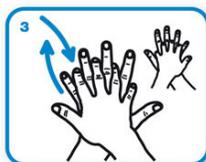
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



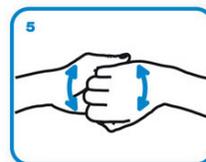
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

**LEIA ATENTAMENTE
O FOLHETO E
SE PRECISAR**

POR FAVOR LIGUE

SNS 24 ☎

808 24 24 24

E INFORME SOBRE A
SUA RECENTE VIAGEM
E SE CONTACTOU COM
ALGUMA
PESSOA INFETADA

PODEMOS AJUDAR!



CORONAVÍRUS (COVID-19)

Se regressou de alguma área afetada,
por favor fique alerta nos próximos 14 dias:



**EVITE CONTACTO
COM OUTRAS PESSOAS**



**AVALIE E REGISTE A
TEMPERATURA CORPORAL
2 VEZES POR DIA**

e se desenvolver algum dos seguintes
sintomas:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE SNS 24 ☎ 808 24 24 24



**PROTEJA-SE A SI E
AOS OUTROS**



Quando espirrar ou tossir
tape a boca e nariz com o
cotovelo ou com um lenço
de papel que deverá colocar
imediatamente no lixo



Lave frequentemente as
mãos com água e sabão
ou use solução à base de
álcool



Lave e desinfete as maçanetas
das portas, corrimãos e as
superfícies em que se toque
com frequência

Prevenção e sintomas: startup ensina a “jogar” com o Coronavírus

<https://eco.sapo.pt/2020/03/09/prevencao-e-sintomas-startup-ensina-a-jogar-com-o-coronavirus/>